01

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 16 DE SETEMBRO DE 2008.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

2° Turno (1215 às 1800h)

Para o dia 17 set 08 qua		
OD	2° Ten Flávia	- DGO
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt Lúcio	- SEF
Cb Gd	Cb Israel	- DGO
Cb Ref Gd e Bom D	Cb Ronaldo	- CPEx
Mot D	Sd Oliveira	- CPEx
Sd Gd (P1)	Sd Lauriston - D Aud; Clemente - SEF; Da Silva	- CPEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd Miranda - D Cont; Michel - SEF; Ricardo Alves	- DGO
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd Francismar	- CPEx
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb Santana	- D Aud
Plantões (Sd Gd)	Sd Emerson - SEF; Leonardo - D Cont; Gleiton	- D Aud
Aprovisionamento		
Copeiro	T1 Eugênio	- SEF
Cozinheiro	Sd Ronaldo	- SEF
Serviço de Portaria/SEF		
1° Turno (0800 às 1215h)	Cb Clébson - SEF; Sd Lemos - CPEx; Sd Marcos - Do	GO; Cb Evangelista - D Aud

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Cb Evangelista - D Aud; Sd Charles - DGO; Sd Soares - CPEx; Sd Danilo - SEF

TAF ALTERNATIVO/08 - Realização - Transcrição

ATA Nr 10/2008-CATAF realização da 2ª chamada do 2º TAF Alternativo/08 - Transcrição

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e oito, no recinto das instalações para treinamento físico militar da Décima Primeira Região Militar, Brasília, Distrito Federal, a comissão nomeada pelo Senhor Secretário de Economia e Finanças, em Boletim Interno número quarenta e cinco, de seis de março de dois mil e oito e demais alterações, composta pelo Maj Alexandre Tempesta Lincoln, 2º Ten Fernanda Motinha dos Santos e 1º Sgt Derblay Bonates Faria; sob a presidência do primeiro, reuniu-se para a aplicação do TAF alternativo correspondente ao segundo teste de avaliação física (2º TAF) do corrente ano para oficial desta Secretaria, de acordo com a Portaria Nr 739, de 16 set 1997 e a Portaria Nr 032-EME, de 31 mar 08, obtendo o seguinte resultado:

Posto	Nome	Apreciação/ Suficiência	Conceito	Obs
1° Ten	Tonyela Cária Marques	S	R	TAF alternativo

Conceito: "E" Excelente - "MB" Muito Bom - "B" Bom - "R" Regular - "I" Insuficiente - "NR" Não Realizou

Apreciação de Suficiência: "S" Suficiente - "N" Não Suficiente

Brasília-DF, 11 de setembro de 2008. (Assn) Maj Alexandre Tempesta Lincoln - Presidente CATAF/SEF, 2º Ten Fernanda Motinha dos Santos - Membro CATAF/SEF e 1º Sgt Derblay Bonates Faria - Membro CATAF/SEF. (Nota Nr 11-CATAF/SEF, de 11 set 08)

Pag Nr

Cont BI Nr 174, de 16 set 08

Pag Nr 02

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alteração de Oficial

Férias - Concessão

De acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 443 do RISG, concedo férias regulamentares ao militar abaixo relacionado, no período a seguir:

Dogto	Nome Poríodo que fez ius Dias Dias				Período Concedido		
Posto Período que faz jus Desc Concd Início T							
Cap	Cap Algacyr Roberto Fricke 1° set 07 a 31 ago 08 - 30 15 set 08 14 out 08						
Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.							

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. Alteração de Praça

Férias - Concessão

De acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 443 do RISG, concedo férias regulamentares ao militar abaixo relacionado, no período a seguir:

Grad	Nome	Daniada qua faz ina	Dias Dias		Período Concedido	
Grau	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
T1 Antônio José Gomes de Souza 2007 - 30 15 set 08 14 out 08						
Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.						

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

c. Alteração de Servidor Civil

Licença para Tratamento de Saúde (LTS)

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 351-SG1/DGO, de 10 set 08, a seguir transcrita:

"Ch Gab SEF - Bsb/DF - Nr 351-SG1/DGO, de 10 set 08. Informo-vos que a SC Ana Rosa Ferreira da Cunha, desta Diretoria, entrou em 2 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), no período de 9 set 08 a 10 set 08. (Assn) Cel Arnaldo - Subdiretor de Gestão Orçamentária."

Em consequência, a SG1.2-Remuneração, a DGO e a interessada tomem conhecimento e as provdências decorrentes.

d. Diversos

1) Folhas de Alterações - Recebimento

Com o Of Nr 111-Sect/CPOR/CMBH, de 3 set 08, foram recebidas 3 (três) folhas de alterações, referentes ao 2º semestre de 2007, pertencentes ao Maj Art Marcos Mota Bastos.

Em consequência:

- a) a SG1/SEF faça a entrega das referidas alterações ao interessado mediante recibo; e
- b) os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 03

Cont BI Nr 174, de 16 set 08

2) Horário de Verão

"Decreto Nr 6.558, de 8 set 08.

Institui a hora de verão em parte do território nacional.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso I, alínea "b", e Prf 2º, do Decreto-Lei Nr 4.295, de 13 maio 1942, decreta:

Art. 1º Fica instituída a hora de verão, a partir de zero hora do terceiro domingo do mês de outubro de cada ano, até zero hora do terceiro domingo do mês de fevereiro do ano subseqüente, em parte do território nacional, adiantada em sessenta minutos em relação à hora legal.

Parágrafo único. No ano em que houver coincidência entre o domingo previsto para o término da hora de verão e o domingo de carnaval, o encerramento da hora de verão dar-se-á no domingo seguinte.

Art. 2º A hora de verão vigorará nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e no Distrito Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação." (Transcrito do DOU Nr 174, de 9 set 08, Seção 1)

Em consequência, a SEF e as OMDS tomem conhecimento e as providências decorrentes.

3) Projeto Soldado-Cidadão

Portaria Normativa Nr 1.227/MD, de 27 ago 08(*).

Dispõe sobre o Projeto Soldado-Cidadão e altera a composição de seu Comitê Gestor.

O assunto em epígrafe encontra-se publicado no BE Nr 37, de 12 set 08.

4) Pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso no Âmbito do Comando do Exército

Portaria Nr 682, de 8 set 08.

Aprova as Normas para Concessão e Pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso no âmbito do Comando do Exército.

O assunto em epígrafe encontra-se publicado no BE Nr 37, de 12 set 08.

5) Instruções Gerais

Portaria Nr 683, de 8 set 08.

Altera o Anexo das Instruções Gerais para a Qualificação Militar dos Subtenentes e Sargentos Músicos (QMS Mus) e a Qualificação Militar Singular dos Cabos e Soldados Músicos (QM 00-12) - IG 10-59 e dá outras providências.

O assunto em epígrafe encontra-se publicado no BE Nr 37, de 12 set 08.

Pag Nr 04

Cont BI Nr 174, de 16 set 08

6) Fiscal de Contrato - Designação

Designo, de acordo com o previsto nos Prf 1º e 2º do art. 67 da Lei Nr 8.666, de 21 jun 1993, e art. 6º do Decreto Nr 2.271, de 7 jul 1997, Acórdão TCU Nr 642/2004 - Plenário e Apostila do Seminário Nacional da Empresa de Consultoria Zênite, os seguintes militares da SEF, para exercerem a função de Fiscal dos seguintes Contratos:

Nr Contrato	Empresa Contratada/CNPJ	Fiscal (Gestor)
008/2008	AGÊNCIA ESTADO / 62.652.961/0001-38	Arilson da Silva B. Junior - Maj
009/2008	FIPECAFI / 46.359.865/0001-40	Alexandre Garcia Kury - Ten Cel

Atribuições dos Fiscais de Contrato

De acordo com o previsto no inciso III do art. 58 e Prf 1º e 2º do art. 67, ambos da Lei Nr 8.666, de 21 jun 1993; art. 6º do Decreto Nr 2.271, de 7 jul 1997; Acórdão TCU Nr 642/2004 - Plenário e Apostila do Seminário Nacional de Obras e Serviços de Engenharia (Empresa de Consultoria Zênite), ocorrido entre os dias 14 e 17 de maio de 2007, em Brasília-DF, incumbe-se aos Fiscais de Contratos as seguintes tarefas:

- a) abertura de livro apropriado para registro das ocorrências durante a execução do contrato. Por exemplo, falhas, atrasos e interrupções, com termos de abertura e encerramento, devidamente assinado pelo representante da Administração (Fiscal do Contrato) e pelo preposto do contratado, e com folhas numeradas e rubricadas pelas partes;
- b) acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, em especial quanto: à subcontratação, quando não permitida; à qualidade dos materiais empregados e dos serviços executados; às quantidades dos materiais empregados e dos serviços executados, para evitar acréscimos e supressões desnecessários; à responsabilização do contratado pelos danos causados a Administração ou a terceiros;
 - c) verificação, medição e atestação do recebimento do material e/ou execução de obras ou serviços;
 - d) verificar se o contratado respeita as normas pertinentes à segurança do trabalho, quando for o caso;
- e) verificar se os profissionais indicados na licitação, sobretudo os apontados nos atestados de capacidade técnica, efetivamente participam da execução do contrato;
 - f) comunicar tempestivamente, por escrito, todas as irregularidades e ocorrências ao Ordenador de Despesas;
 - g) verificar quem são os empregados do contratado que estão prestando serviços da SEF e OMDS;
- h) verificar se o licitante recolhe todos os encargos trabalhistas, tributários, previdenciários pertinentes ao contrato; e
 - i) acompanhar o cronograma de execução do contrato.

Em consequência, a SG4/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes. (Nota Nr 007-SSLC/SG4/SEF, de 12 set 08)

7) Projeto Soldado Cidadão 2ª Fase - Convocação de Militares

A 1ª Fase do Projeto Soldado Cidadão/2008, no SENAI, será iniciada com os militares abaixo relacionados, conforme o seguinte:

Grad	Nome	Curso	Local	Data de Início	OMDS
Cb	Ricardo Barreira Moreira	Web Design	SENAI Gama		SEF
Sd	Francisco Rodrigues da Silva	Instalador de Som, Alarme, Vidro	SENAI	15 set 08	D Aud
Sd	Iuri Vicente de Paulo	e Trava Elétrica.		13 861 08	SEF
Sd	Daniel Ribeiro Neves	Eletricista de Automóveis	Taguatinga		SEF

Em consequência, a SG3/SEF, as seções de pessoal das OMDS e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 063-SG3/SEF, de 12 set 08)

Cont BI Nr 174, de 16 set 08

Pag Nr 05

8) Páginas Eletrônicas do Anuário Estatístico do Exército

Portaria Nr 081-EME, de 8 set 08.

Aprova as páginas eletrônicas do Anuário Estatístico do Exército 2008.

O assunto em epígrafe encontra-se publicado no BE Nr 37, de 12 set 08.

9) Aprovação em Caráter Excepcional no Curso de Política Estratégia e Alta Administração do Exército

Portaria Nr 092-DEP, de 10 set 08.

Estabelece condições para a aprovação, em caráter excepcional, no Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército.

O assunto em epígrafe encontra-se publicado no BE Nr 37, de 12 set 08.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Requisição de Transporte - Concessão

1) Autorizo que a 7ª ICFEx seja provisionada nos valores a seguir discriminados, com a finalidade de efetuar a aquisição das passagens para os militares daquela Inspetoria, que realizarão as visitas de auditoria, nas seguintes guarnições e datas, tudo conforme previsto no PIV/SEF 2008:

Militares	Guarnições a serem visitadas	Datas	Passagens R\$	
Cel José Arnóbio Ferrão de Albuquerque Neto	Salvador/BA	12 a 17 aut	1.400,00	
Maj Anderson de Oliveira	Saivador/BA Ilhéus/BA	12 a 17 out	1.400,00	
2º Ten Carlos Gustavo Paiva Rodrigues	Illieus/DA	08	1.400,00	
Cel José Arnóbio Ferrão de Albuquerque Neto		26 a 21 aut	800,00	
Maj Denilson Moreira Sanches	Fortaleza/CE	26 a 31 out 08	800,00	
2° Ten Cleyton Lins da Silva Rodrigues		08	800,00	
Total				

Em consequência, a SG4/SEF repasse o valor total de passagens supracitado para a 7ª ICFEx, (Fonte Tesouro) descrevendo na observação da NC que o respectivo crédito refere-se às citadas visitas de auditoria da 7ª ICFEx nas referidas guarnições.

(Nota Nr 082-Asse 3/SEF, de 12 set 08)

2) Autorizo que a 12ª ICFEx seja provisionada nos valores a seguir discriminados, com a finalidade de efetuar a aquisição das passagens para os militares daquela Inspetoria, que realizarão a visita de auditoria na 21ª Cia E Cnst, na seguinte guarnição e data, tudo conforme previsto no PIV/SEF 2008:

Militares Guarnição a ser visitad		Data	Passagens R\$
Maj Edson Antônio Garcia Amirato	São Gabriel da Cachoeira/AM	20 act a 2 aut 00	1.322,00
1° Sgt Alcides Almeida de Jesus	Sao Gabriel da Cachoelra/Alvi	28 set a 3 out 08	1.322,00
Total	2.644,00		

Em consequência, a SG4/SEF repasse o valor total de passagens supracitado para a 12ª ICFEx, (Fonte Tesouro), descrevendo na observação da NC que o respectivo crédito refere-se à citada visita de auditoria da 12ª ICFEx na guarnição de São Gabriel da Cachoeira/AM.

(Nota Nr 081-Asse 3/SEF, de 12 set 08)

Pag Nr 06

Cont BI Nr 174, de 16 set 08

b. Suprimento de Fundos

Concessão de Suprimento de Fundos em Caráter Excepcional, com valores Superiores ao Fixado nos incisos I e II do art. 1º da Portaria Normativa Nr 1.403/MD, de 26 out 07.

O Secretário de Economia e Finanças, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra "o", do inciso IX, do art. 1°, da Portaria do Comandante do Exército Nr 558, de 28 jul 08, e considerando as justificativas apresentadas pelo Departamento Logístico, no oficio Nr 158-DPG/3.3, de 16 set 08, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas da Comissão do Exército Brasileiro em Washington, a conceder suprimento de fundos aos agentes supridos da Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti (Minustah), por ele designados, no exercício financeiro do ano de 2008, com valores superiores aos fixados nos incisos I e II do art. 1º da Portaria Normativa Nr 1.403/MD, de 26 out 07.

(Nota Nr 003-S.3-Dir D Cont, de 16 set 08)

c. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Ontv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 17 set 08				
Classes Efetimes	Quantitativos		Compl	ementos
Classes Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	204	CF	574
Oficiais PTTC	RR	23		•
S Ten e Sgt	RR	126		
S Ten e Sgt PTTC	RR	04		
Cb, Tf e Sd	QR	217		

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Café: 114 Almoco: 574 Jantar: 114	Para o dia 17 set 08				
	Café: 114	Almoço: 574	Jantar: 114		

(Nota Nr 261-Sv Aprv/SEF, de 16 set 08)

4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças